



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/2023

DATA: 26 de janeiro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 113, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no protocolo nº 045/2023;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas ao servidor municipal abaixo relacionado, no período que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Felipe Pereira de Mendonça Motta	Analista Tributário	2020/2021	18	22/02/2023 a 11/03/2023

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de janeiro de 2023


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.